



DESPACHO Nº 101/2016

Programa de Integração e Acompanhamento de Estudantes

Considerando que a Universidade de Évora entende que a compreensão da dimensão holística do estudante é uma das componentes determinantes do seu sucesso educativo, é criado o Programa de Integração e Acompanhamento de Estudantes.

Este programa prevê o acompanhamento dos estudantes em todas as vertentes do percurso de aprendizagem, nomeadamente no processo de inclusão, integração, adaptação e acompanhamento no percurso escolar, contribuindo assim para o seu sucesso académico.

Desta forma, para avaliação, acompanhamento e implementação de medidas, serão constituídas equipas multidisciplinares com representatividade da Academia no seu todo, na medida em que se considera que esta é fundamental no processo de inclusão e adaptação do estudante ao ensino superior.

Para o efeito, o estudante que o pretenda deve requerer o respetivo apoio junto do Gabinete de Apoio ao Estudante, nos Serviços Académicos (presencialmente ou para o mail gae@uevora.pt, colocando em assunto “Programa de Integração e Acompanhamento de Estudantes”), ficando aquele gabinete responsável por coordenar e gerir a instrução dos processos, assim como a constituição da equipa multidisciplinar e o acompanhamento dos estudantes, em função das necessidades identificadas em cada um dos casos em análise.

Após auscultação às diferentes Unidades Orgânicas e Serviços da Universidade, considerou-se que na constituição das equipas, e sem prejuízo de eventuais ajustes na sua composição decorrentes do acompanhamento dos processos, devem ser considerados os seguintes elementos:

- ✓ 1º nível de abordagem:
 - 1 representante do Conselho Pedagógico da Unidade Orgânica mais representativa no Curso que o estudante frequenta;
 - 1 representante do Gabinete de Apoio ao Estudante;
 - 1 representante dos Serviços Académicos, referente ao ciclo de estudos e curso em que o estudante está matriculado;

- 1 representante dos Serviços de Ação Social;
 - 1 representante da Associação Académica.
- ✓ 2º nível de abordagem - Mediante a análise dos casos, e conforme a sua pertinência e especialidade, poderão ainda ser considerados em reunião da equipa multidisciplinar os seguintes elementos:
- 1 psicólogo;
 - 1 representante da Comissão Executiva e de Acompanhamento do Curso que o estudante frequenta.

A Reitora da Universidade de Évora, em 12 de dezembro de 2016